



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 266

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2019

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO / INTEGRADO

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ariane Izaias dos Santos	7º
Késia Francisca Xavier	8º
Paulina Lopes da Silva	9º
Anna Alice Del Padre Lima	10º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 105/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, a Sra. Milene Zampiere, que a presidirá, Sr. Nelson Antônio Nunes (Secretário) e Sra. Gislaíne de Fátima Pereira (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital